PROJETO DE LEI Nº 007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENFERMEIRO (A) SUPERVISOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica criado na estrutura de pessoal do Município de Major Vieira 01 (um) cargo de Enfermeiro (a) Supervisor (a), de Provimento em Comissão.

Parágrafo único – A remuneração a ser paga ao contratado, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais é de R$ 1.613,88 (Um mil seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2° - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

Major Vieira (SC), 06 de fevereiro de 2009.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 10/02/09

PRESIDENTE DA CÂMARA